



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N.º 352/2023

Designa a funcionária Cynthia Maciel Machado Moraes para substituir, em período de férias, o Chefe da Divisão de Processos Éticos do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 095/2022 emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pelo Sr. Leonardo Lopes Vallim, se dará de 31/07/2023 a 19/08/2023;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho - Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, em 12/07/2023;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência, via e-mail, em 12/07/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a funcionária **Cynthia Maciel Machado Moraes** – Auxiliar Administrativa do Coren-ES, matrícula n.º. 046, para assumir as responsabilidades e atividades do Chefe da Divisão de Processos Éticos, durante o período de férias do funcionário titular, qual seja 31/07/2023 a 19/08/2023.

Art. 2º - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos da Cláusula Sexta do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 14 de julho de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário